



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 48/2023

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E  
PORTADOR DE DIPLOMA PARA 2024/1 E 2024/2

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021 e considerando o Edital nº 48/2023 e suas Retificações;

### RESOLVE:

**Art. 1º - REPUBLICAR o Edital Nº 48/2023 completo**, com as alterações publicadas, **para abertura de inscrições para vagas remanescentes dos Cursos de Graduação e Cursos Técnicos Subsequentes** ao Ensino Médio, por meio de Transferência Externa, Transferência Interna, Reingresso e Admissão de Portador de Diploma, conforme segue:

### 1. DO EDITAL

**1.1** Este Edital está organizado na modalidade de fluxo contínuo, na qual, será divulgado, semestralmente, os resultados dos candidatos inscritos, para ingresso no primeiro semestre letivo e no segundo semestre letivo de 2024, respectivamente.

**1.2** Os candidatos poderão inscrever-se, a partir do período de abertura das inscrições, até a data prevista para a divulgação do primeiro resultado dos candidatos inscritos, conforme Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

**1.3** As modalidades de vagas disponibilizadas neste processo seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva (OJS), são para:

**I. Reingresso:** Para candidatos evadidos dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio ou cursos de Graduação do Campus Cuiabá, que tenham interesse em retomar os estudos.

**II. Transferência Interna:** Para candidatos regularmente matriculados em cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio ou cursos de Graduação do Campus Cuiabá, com interesse na mudança do curso de origem **para outro curso de mesmo nível de ensino**.

**III. Transferência Externa:** Para candidatos regularmente matriculados em cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio ou cursos de Graduação, procedentes de mesmo curso ou cursos afins, com interesse na mudança do curso de origem para outro curso de mesmo nível de ensino, entre os campi do IFMT ou de outras instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC.

**IV. Portadores de Diploma:** Para candidatos que portem diploma de cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio ou cursos de Graduação, legalmente reconhecidos pelo MEC, com interesse em ingressar em outro curso de mesmo nível de ensino.

**1.4** Os candidatos interessados deverão se inscrever, exclusivamente, para o nível de ensino equivalente a sua situação acadêmica, ou seja, **se é oriundo de curso técnico pode se inscrever somente para curso técnico, e se é oriundo de curso de graduação pode se inscrever apenas para curso de graduação**.

**1.5** O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do Campus Cuiabá, <http://cba.ifmt.edu.br/>, a partir de 25 de outubro de 2023.

**1.6** Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, por isso, não poderá alegar desconhecimento, posteriormente.

## **2. DA VALIDADE**

**2.1** O resultado do processo seletivo classificatório, previsto neste edital, será válido para o preenchimento de vagas nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e Cursos de Graduação do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para ingresso no primeiro semestre de 2024 (Etapa 1) e no segundo semestre de 2024 (Etapa 2), conforme Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

## **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1.** Para concorrer às vagas ofertadas neste Edital, o candidato terá que atender aos requisitos dispostos no Regulamento Didático do IFMT, abaixo discriminado:

I. Ter concluído o ensino médio, se ingressante em cursos Técnicos Subsequentes ou de Graduação.

II. Ter situação acadêmica equivalente ao mesmo nível de ensino em que deseja se inscrever, conforme especificado no item 1.4.

**3.2** Para inscrever-se neste processo seletivo o candidato deverá atender aos requisitos específicos a cada modalidade de ingresso, previstas neste Edital: Reingresso, Transferência Interna e Externa e Portador de Diploma de curso Técnico Subsequente ou de Graduação, conforme discriminado a seguir.

**3.2.1 Reingresso:** O reingresso é a possibilidade de retorno do estudante ao curso ao qual estava matriculado na instituição, e que, por algum motivo, tenha evadido.

I. A participação neste processo seletivo para Reingresso ao curso está condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) A existência de vaga no curso pleiteado.

b) Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares.

c) Preencher e assinar o termo de aceite de adequação da matriz curricular, em caso de alteração.

II. Não será concedido Reingresso para o estudante que:

a) Tenha evadido no primeiro semestre.

b) Esteja desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC do curso.

c) For estudante oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural.

**3.2.2 Transferência Interna:** A transferência interna é a migração de estudantes regularmente matriculados em Cursos Técnicos Subsequentes ou de Graduação do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para outro curso do mesmo nível de ensino, no mesmo campus, obedecendo à seguinte ordem:

a) Mesmo nível - mesma modalidade e área ou eixo afim;

b) Mesmo nível - mesma modalidade e outra área ou eixo;

c) Mesmo nível - outra modalidade e área ou eixo afim.

I. Para participar do processo seletivo para Transferência Interna, o candidato deverá:

a) Estar regularmente matriculado no IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

b) Ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso.

c) Ter concluído o primeiro semestre letivo.

d) Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), quando for o caso.



|  |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| Controle de Obras                                    | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 40 |
| Tecnologia em Geoprocessamento                       | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 40 |
| Tecnologia em Redes de Computadores                  | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 40 |
| Tecnologia em Sistemas para Internet                 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 40 |
| Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio    | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 40 |
| Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 40 |
| Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio   | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 40 |
| Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio   | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 40 |

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições neste processo seletivo para preenchimento de vagas nas modalidades de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma devem ser realizadas, exclusivamente, pelo formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, de acordo com as Etapas abaixo:

**Etapas 1** (para ingresso no 1º semestre de 2024): inscrições de 27 de outubro a 01 de dezembro de 2023.

**Etapas 2** (para ingresso no 2º semestre de 2024): inscrições de **07 de fevereiro a 02 de junho de 2024**.

5.2 Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição, nos campos especificados, todos os documentos obrigatórios, conforme a modalidade de ingresso escolhida e discriminada a seguir:

5.2.1 Para Reingresso deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, os seguintes documentos:

I. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente do curso que evadiu, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.

II. Documento de identificação com foto.

III. CPF (se não apresentado no documento de identificação).

IV. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

V. Histórico Escolar do Ensino Médio.

VI. Comprovante de reservista (caso seja candidato do sexo masculino).

VII. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso).

VIII. Certidão de nascimento ou de casamento.

IX. 01 foto 3x4 atualizada.

5.2.2 Para Transferência Interna deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, os seguintes documentos:

I. Declaração de matrícula do ano letivo corrente.

II. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.

III. Documento de identificação com foto;

IV. CPF (se não apresentado no documento de identificação);

V. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

VI. Histórico Escolar do Ensino Médio

VII. Comprovante de reservista (caso seja candidato do sexo masculino);

VIII. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso);

IX. Certidão de nascimento ou de casamento;

X. 01 foto 3x4 atualizada.

**5.2.3** Para Transferência Externa deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, os seguintes documentos:

I. Declaração de matrícula do ano letivo corrente.

II. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.

III. Portaria ou documento de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.

IV. Documento de identificação com foto;

V. CPF (se não apresentado no documento de identificação);

VI. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

VII. Histórico Escolar do Ensino Médio

VIII. Comprovante de reservista (caso seja candidatos do sexo masculino);

IX. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso);

X. Certidão de nascimento ou de casamento;

XI. 01 foto 3x4 atualizada.

**5.2.4** Para Portador de Diploma deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/tUBPUEkXs3vNgf1j9>, os seguintes documentos:

I. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Técnico Subsequente ou de Graduação.

II. Histórico Escolar Parcial ou documento equivalente, que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária.

III. Documento de identificação com foto;

IV. CPF (se não apresentado no documento de identificação);

V. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

VI. Histórico Escolar do Ensino Médio

VII. Comprovante de reservista (caso seja candidatos do sexo masculino);

VIII. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (frente e verso);

IX. Certidão de nascimento ou de casamento;

X. 01 foto 3x4 atualizada.

**Parágrafo único:** Cada modalidade prevista no presente edital possui critérios e documentos específicos, ao que o

candidato deverá estar atento.

**5.3** O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

**5.4** O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário anexar todos os documentos exigidos para cada modalidade e atender aos requisitos constantes no item 3.1 deste Edital.

**5.5** Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**6.1** Na seleção dos candidatos inscritos para Reingresso serão observados, por ordem de prioridade, os critérios constantes no Quadro abaixo.

**Quadro de Pontuação - Reingresso**

| <b>Critérios</b>  | <b>Pontuação máxima</b> | <b>Pontuação Total (0 a 50 pontos)</b>                                     |
|---|-------------------------|--|
| 1. Maior porcentagem de integralização da carga horária do curso;   | 10                      | Até 30% - 2 pontos<br>Até 60% - 5 pontos<br>Acima de 60% - 10 pontos       |
| 2. Menor tempo de afastamento;  | 10                      | 1 semestre - 3 pontos<br>2 semestres - 5 pontos<br>3 semestres - 10 pontos |
| 3. Coeficiente de rendimento (média aritmética simples de notas de todas as disciplinas cursadas, constantes no histórico escolar); | 10                      | Até 40 - 3 pontos<br>Até 60 - 5 pontos<br>Acima de 60 - 10 pontos          |
| 4. Menor número de reprovações;   | 10                      | 01 - 10 pontos<br>02 - 5 pontos<br>03 - 3 pontos                           |
| 5. Candidato de maior idade.  | 10                      | Até 60 anos - 5 pontos<br>Acima de 60 anos - 10 pontos                     |

**6.2** Na seleção dos candidatos inscritos para Transferência Interna e Transferência Externa serão observados, por ordem de prioridade, os critérios constantes no Quadro abaixo.

**Quadro de Pontuação - Transferência Interna e Transferência Externa**

| <b>Critérios</b>   | <b>Pontuação máxima</b> | <b>Pontuação Total (0 a 50 pontos)</b>                                    |
|--|-------------------------|---|
| 1. Mesma área ou eixo afim;  | 20                      | Mesma área - 20 pontos<br>Área afim - 15 pontos<br>Outra área - 10 pontos |
| 2. Maior média aritmética simples de notas de Língua Portuguesa e Matemática, cursadas nos 3 anos de Ensino Médio, constantes no histórico escolar ou documento equivalente; | 10                      | Até 40 - 3 pontos<br>Até 60 - 5 pontos<br>Acima de 60 - 10 pontos         |
| 3. Menor número de reprovações;  | 10                      | 01 - 10 pontos<br>02 - 05 pontos<br>03 - 03 pontos                        |

|                              |    |  |
|------------------------------|----|--|
| 4. Candidato de maior idade. | 10 | Até 60 anos - 5 pontos<br>Acima de 60 anos - 10 pontos |
|------------------------------|----|--|

**6.3** Na seleção dos candidatos inscritos para Portador de Diploma, serão observados, por ordem de prioridade, os critérios constantes no Quadro abaixo.

#### Quadro de Pontuação - Portador de Diploma

| <b>Crítérios</b>   | <b>Pontuação máxima</b> | <b>Pontuação Total (0 a 50 pontos)</b>                              |
|--|-------------------------|---|
| 1. Maior média aritmética simples de notas de Língua Portuguesa e Matemática, cursadas nos 3 anos de Ensino Médio, constantes no histórico escolar ou documento equivalente; | 20                      | Até 40 - 10 pontos<br>Até 60 - 15 pontos<br>Acima de 60 - 20 pontos |
| 2. Menor número de reprovações;  | 20                      | 01 - 20 pontos<br>02 - 15 pontos<br>03 - 10 pontos                  |
| 3. Candidato de maior idade.   | 10                      | Até 60 anos - 5 pontos<br>Acima de 60 anos - 10 pontos              |

**6.4** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação atribuída, em cada modalidade de ingresso, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação, dentro do número de vagas ofertadas neste Edital.

**6.5** Os candidatos classificados constituirão lista de espera e poderão ser convocados para matrícula, em caso de novas vagas ou desistência dos candidatos aprovados, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

## 7. DOS RESULTADOS

**7.1** A lista de candidatos inscritos e o resultado preliminar serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://cba.ifmt.edu.br/>, nas seguintes datas:

**Etapa 1:** dia 11 de dezembro de 2023.

**Etapa 2:** dia 15 de junho de 2024.

**7.2** O Resultado Final com a relação dos candidatos aprovados será divulgado no endereço eletrônico <https://cba.ifmt.edu.br/>, nas seguintes datas:

**Etapa 1:** dia 20 de dezembro de 2023.

**Etapa 2:** dia 24 de junho de 2024.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Poderá ser impetrado recurso a este Edital, nos prazos estabelecidos no Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

**8.2** Os recursos deverão ser encaminhados para a Diretoria de Ensino, exclusivamente pelo e-mail [ensino.cba@ifmt.edu.br](mailto:ensino.cba@ifmt.edu.br), utilizando o formulário constante no Anexo II deste Edital, devidamente fundamentado com as razões do recurso e assinado pelo candidato.

**8.3** A resposta ao recurso impetrado será encaminhada no e-mail do candidato impetrante, nos prazos estabelecidos no Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

## 9. DAS MATRÍCULAS

**9.1** Após a divulgação do Resultado Final deste processo seletivo, as matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas pela Secretaria Geral de Documentação Escolar - SGDE do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva,

conforme datas estabelecidas no Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

**9.2** Os documentos necessários para a matrícula são os mesmos encaminhados via formulário eletrônico para efetivação da inscrição neste processo seletivo, não sendo necessário novo envio de documentos ou a entrega presencial, pelos candidatos aprovados.

**Parágrafo único:** A Secretaria Geral de Documentação Escolar poderá solicitar, através do e-mail informado na inscrição pelo candidato, outros documentos que se façam necessários, para a efetivação da matrícula.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** As normas e instruções deste Edital e outras que se fizerem necessárias no decorrer do processo seletivo, serão divulgadas no endereço eletrônico do IFMT <http://cba.ifmt.edu.br/> e constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

**10.2** Caso os interessados em participar deste edital tenham dificuldades para se inscrever, poderão procurar informações na Diretoria de Ensino ou via e-mail [ensino.cba@ifmt.edu.br](mailto:ensino.cba@ifmt.edu.br).

**10.3** Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

**10.4** Após a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados, estes poderão protocolar solicitação de aproveitamento de disciplinas, sendo necessário cópia da ementa das disciplinas cursadas, com a devida aprovação assinada pela instituição de ensino. É de competência do Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular, desenvolvidos no curso de origem.

**10.5** Constitui obrigação dos candidatos o acompanhamento das publicações, retificações e alterações do presente edital no site institucional do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, em <http://cba.ifmt.edu.br/>, na aba Editais e Editais 2023. Não serão aceitas reclamações posteriores pela perda de prazos ou não atendimento das exigências editalícias, podendo os candidatos serem excluídos do certame.

**10.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

Cuiabá - MT, 05 de fevereiro de 2024.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

| <b>DATA</b>  | <b>EVENTOS</b>  |
|--|---|
| 25/10/2023   | Publicação do Edital  |
| 26/10/2023   | Prazo de Interposição de Recurso ao Edital                            |
| <b>ETAPA 1 - PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024</b> |   |
| 27/10 a 01/12/2023   | Período de Inscrições da Etapa 1                                      |
| 13/12/2023   | Divulgação da Lista de Inscritos e do Resultado Preliminar da Etapa 1 |
| 13 e 14/12/2023  | Período para Recurso à Lista de Inscritos e Resultado Preliminar      |
| 18/12/2023   | Resultado aos Recursos impetrados                                     |
| 20/12/2023   | Resultado Final da Etapa 1  |
| 21/12/2023 a 24/01/2024                                      | Período de Matrícula da Etapa 1                                       |
| 29/01/2024   | Início do Semestre letivo 2024/1                                      |
| <b>ETAPA 2 - PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024</b> |   |
| 07/02 a 02/06/2024   | Período de Inscrição da Etapa 2                                       |
| 15/06/2024   | Divulgação da Lista de Inscritos e do Resultado Preliminar da Etapa 2 |
| 15 e 18/06/2024  | Período para Recurso à Lista de Inscritos e Resultado Preliminar      |
| 22/06/2024   | Resultado aos Recursos impetrados                                     |
| 24/06/2024   | Resultado Final da Etapa 2  |
| 26/06 a 25/07/2024   | Período de Matrícula da Etapa 2                                       |
| 29/07/2024   | Início do Semestre letivo 2024/2                                      |







Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 06/02/2024 17:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647795

Código de Autenticação: 7f8c81b601

